



DECRETO Nº 024, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 404 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE APROVA CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Prefeita Municipal de São Gotardo/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 69, inciso VI; e nos termos das Leis Federais nº 662, de 06 de abril de 1949; 6.802, de 30 de junho de 1980; 9.093, de 12 de setembro de 1995 e 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o aumento de casos decorrentes das síndromes gripais: Covid-19 a Influenza;

CONSIDERANDO a necessidade eminente de recuperação das vias públicas urbanas e rurais, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2022 constantes no anexo I do Decreto nº 404, de 18 de novembro de 2021, passando a constar as seguintes modificações:

Janeiro – 21 – Sexta-feira – Pós feriado – Revogado.

Fevereiro – 28 – Segunda-feira – Véspera de Feriado – Revogado.

Março – 01 – Terça-feira – Ponto Facultativo

Dezembro – 23 – Sexta-feira – Véspera de Feriado – Ponto Facultativo

Dezembro – 30 – Sexta-feira – Véspera de Feriado – Ponto Facultativo

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.



(34) 3671-7222



gabinete@saogotardo.mg.gov.br



Rua Professora Maria Coeli Franco, nº 13
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administrando para todos

2021-2024

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 14 de janeiro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA

Prefeita Municipal



(34) 3671-7222



gabinete@saogotardo.mg.gov.br



**Rua Professora Maria Coeli Franco, nº 13
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG**



ANEXO I – FERIADOS MUNICIPAIS – 2022

MÊS	DIA	MOTIVO	NATUREZA
Janeiro	1º - Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
	20- Quinta-feira	São Sebastião - Padroeiro	Feriado Municipal
Março	1º- Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
Abril	14- Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
	15- Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Feriado Nacional
	21- Quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
	22- Sexta-feira	Pós-feriado	Ponto Facultativo
Maio	1º - Domingo	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
Junho	16- Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
	17- Sexta-feira	Pós-feriado	Ponto Facultativo
Agosto	15- Segunda-feira	Nossa Senhora da Abadia	Feriado Municipal
Setembro	07- Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
	30- Sexta-feira	Emancipação do Município	Feriado Municipal
Outubro	12- Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	28- Sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
Novembro	02-Quarta-feira	Finados	Feriado Nacional
	14-Segunda-feira	Véspera de Feriado	Ponto Facultativo
	15- Terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
Dezembro	23 – Sexta-feira	Véspera de Feriado	Ponto Facultativo
	25- Domingo	Natal	Feriado Nacional
	30 -Sexta-feira	Véspera de Feriado	Ponto Facultativo

Onyia



(34) 3671-7222



gabinete@saogotardo.mg.gov.br



Rua Professora Maria Coeli Franco, nº 13
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG